



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.264

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
IPMT	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO APOSTILAMENTO	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretária Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Angelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Semiramis Antão de Alencar
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Hosaias Silva Oliveira
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	João Batista Lima Pontes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0358, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Altera o Decreto nº 071, de 15 de janeiro de 2020, que Nomeia membros para compor o 1º e 2º Conselhos Tutelares do Município de Timon, de acordo com a Lei Municipal nº 966, de 27 de Maio de 1992, com alterações posteriores, na forma que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), com base no Ofício nº 26/2021-CMDCA, de 03 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 071, de 15 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

II - 2º CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARQUE ALVORADA**a) Titulares**

- 1º. Lizete Rodrigues Assunção
- 2º. Amujacy Santana Vilanova
- 3º. Daniele Lima de Sousa Rocha
- 4º. Valeria de Sousa Santos
- 5º. Simone Pereira Sampaio

b) Suplentes

- 1º Elenilde de Sousa Oliveira Almeida
- 2º. Antonio Gomes da Silva
- 3º. Saray Carlos dos Santos
- 4º. Alcides Pereira da Silva Filho
- 5º. Joelma da Silva Assunção de Sousa

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Timon-MA, 06 de dezembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 01887/2021-GP****DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 017/2021-SEMAG.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018;

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 002/2018 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **KARLA FRANCIANNE PAIVA DE OLIVEIRA MARQUES**, para exercer o cargo de **Fiscal Sanitário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 40 (Quarenta) horas de jornada de trabalho.

Parágrafo único. O servidor deverá observar o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desse ato de nomeação para ocorrer a posse (art. 29, Lei Municipal nº 1299/2004), sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura não ocorrer no prazo legal.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 06 de dezembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1224/2021-GP

PORTARIA Nº 01888/2021-GP**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.****CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo o pedido segundo processo administrativo nº 0813/2021-SEMS, de 1º.12.2021, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **BIANARA RAELEY DUARTE IBIAPINA DOS SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula nº 2085235-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 03 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

IPMT**PORTARIA Nº 162/IPMT/2021****01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 002/2018/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **Antonio Ferreira de Moura**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 9956-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento legal no art. 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 344,34 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); complemento salário mínimo no valor de R\$ 116,15 (cento e dezesseis reais e quinze centavos) totalizando R\$ 1.444,34 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 163/IPMT/2021**01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 288/2019/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários ao servidor público municipal **José Ribamar Tavares Costa**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 8976-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, com fundamento legal no art. 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com direito ao adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1299, de 28/12/2004. Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); complemento salário mínimo no valor de R\$ 116,15 (cento e dezesseis reais e quinze centavos) totalizando R\$ 1.493,54 (mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 165/IPMT/2021**01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 002/2021/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal **Silvia Veras Oliveira Almeida**, ocupante do cargo de Professor Classe E-7, matrícula nº 2960-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal/1988, com direito à gratificação de atividade de magistério (GAM), prevista no caput do art. 37, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006 e adicional por tempo de serviço, previsto no art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 3.382,44 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 1.014,73 (mil e quatorze reais e setenta e três centavos); GAM – gratificação atividade de magistério no valor de R\$ 845,61 (oitocentos



e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos); totalizando R\$ 5.242,78 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) com vigência a partir de 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo Administrativo nº 5884/2021. Dispensa de Licitação nº 22/2021. Interessado: Município de Timon-MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Fundamentação: Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Ato: O Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 5884/2021, RATIFICA o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Prótese Transtibial em fibra de carbono, para perna direita de paciente usuário do SUS, Ezequiel Pimentel Galisa, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a empresa MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.750.248/0001-93, com sede na Rua Primeiro de Maio, 143, Centro/Norte, Cep: 64000-93, Teresina-PI, pelo Valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 07/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 025/2021

Dispensa de Licitação: nº 007/2021

Processo Administrativo: nº 213/2021

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais para atender a demanda do IPMT.

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT.

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.

CNPJ: 11.634.235/0001-51

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.043,80 (três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Convalidação ao Contrato nº 006/2020 - SEINFRA

Objeto: pelo presente termo, pretende – se convalidar a ausência de publicação do segundo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2020.

Processo Administrativo nº 0414/2020

Fundamentação: art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA; **CNPJ:** 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 08.643.644/0001-00.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município; Elemento de Despesa 4.4.90.51 – obras e instalações; Fonte de Recurso 001/007 (Convênio nº 897380/2019).

Valor Global: 13.193.425,43 (Treze milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 07/12/2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo nº: 02/2021

Contrato nº : 006/2020 – SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0414/2020

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA; **CNPJ:** 06.115.307/0001-14

Contratado: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **CNPJ:** 08.643.644/0001-00.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – pavimentação asfáltica nas vias urbanas do Município; Elemento de Despesa 4.4.90.51 – obras e instalações; Fonte de Recurso 001/007 (Convênio nº 897380/2019).

Valor Global: 13.193.425,43 (Treze milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 07/12/2020.

EXTRATO APOSTILAMENTO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Extrato do 1º Termo de Apostilamento contrato nº 204/2021 – FMS/SEMS. Objeto: retificação da Cláusula Segunda, visando à inclusão da dotação orçamentária na cláusula segunda do contrato. **INCLUI-SE NA**

CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS, A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA

CLASSIFICAÇÃO: Projeto Atividade: 1705 –

Enfrentamento da emergência contra a Pandemia do

Covid-19; 2112- Manutenção e Administração do FMS;

2114- Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção do

PSB; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial,

Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o

Atendimento do CAPS; 2127- Manutenção do SAMU;

2131- Manutenção da Vigilância em Saúde; Elementos

de Despesas: 33.90.30.22- Material de Limpeza e

Produtos de Higieneização; Fonte de Recursos: 102-001,

102-296, 102-304, 102-103, 102-208, 102-101, 102 –

214, 102-280, 102 - 300"

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS.

Contratada: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E

COMERCIO EIRELI sob o nº 36.306.615/0001-98.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 047/2021-GP

FAVORECIDO: LANNAMARA BESERRA ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA ESPECIAL

EXECUTIVA II, Símbolo DNE2

DESTINO: Sobral/CE

PERÍODO: 09 a 10 de dezembro do corrente ano.

QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

OBJETIVO: acompanhar a exma sra Prefeita Municipal de Timon no Encontro de Prefeitos e Prefeitas pela Equidade na Educação.

PORTARIA Nº 048/2021-GP

FAVORECIDO: PEDRO PAULO ALVES BARBOSA

SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

EXECUTIVO II, Símbolo DNE2

DESTINO: Sobral/CE

PERÍODO: 09 a 10 de dezembro do corrente ano.

QTDA: 02 (duas) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

OBJETIVO: acompanhar a exma sra Prefeita Municipal de Timon no Encontro de Prefeitos e Prefeitas pela Equidade na Educação.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O proprietário Caio Alves de Melo, portador do CPF 802.230.791-20, estabelecido no endereço, Fazenda Horizonte Azul, s/n, povoado São Gonçalo, localidade Vaca Morta, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM a expedição de licença ambiental, de acordo com o processo nº 375/21.

Timon-MA, 06 de dezembro de 2021

Caio Alves de Melo

CPF 802.230.791-20



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2021.12.07 19:18:33 -03'00'